



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Estado do Paraná

PLE 78/2018

LEI 3.143, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Em, 22/05/2018

N.º 8185 Pág. 011

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 36.471,12 (Trinta e seis mil quatrocentos e setenta e um reais e doze centavos), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.004.08.244.0010.6.054 -	Programa AEPETI		
3.3.90.39.00 786 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	33950	36.000,00
06.004.08.244.0010.6.056 -	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.30.00 818 -	Material de Consumo.....	35804	471,12
TOTAL			36.471,12

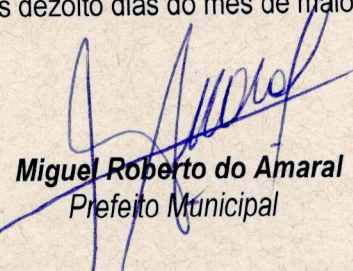
Art. 2º Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se dos seguintes:

1 – R\$ 36.471,12 – (Trinta e seis mil quatrocentos e setenta e um reais e doze centavos), corresponde a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue;

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.004.08.244.0010.6.054 -	Programa AEPETI		
3.1.90.11.00.00 788 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	33950	36.000,00
06.004.08.244.0010.6.056 -	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.39.00.00 819 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	35804	471,12
TOTAL			36.471,12

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (18/5/2018).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal